

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
709	7.885.820,33	7.885.820,33	2025FF000097
<b>Total</b>		<b>7.885.820,33</b>	

ORGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável  
UNIDADE GESTORA 696100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
759	5.004,07	5.004,07	2025FF000097
<b>Total</b>		<b>5.004,07</b>	

ORGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
755		30.076.369,03	30.076.369,03	2025FF000097
720	1.781.140,00		1.781.140,00	2025FF000097
500	140.000.000,00	66.290.184,43	206.290.184,43	2025FF000097
<b>Total</b>			<b>238.147.693,46</b>	

74909/2025

**PORTARIA SEFA/DG Nº 061/2025**

*Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato nº 3409/2025-REPR, celebrado com a NVN Ar Condicionado LTDA*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Ivan Carlos de Oliveira**, RG nº 3.337.013-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 3409/2025-REPR**, celebrado com a **NVN AR CONDICIONADO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Cleverson Barros dos Santos**, RG nº 5.664.103-3/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 3409/2025-REPR**, celebrado com a **NVN AR CONDICIONADO LTDA**, no âmbito do Edifício-Sede da Receita Estadual do Paraná, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 04 de junho de 2025.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

75411/2025

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços**

**JUCEPAR**

**PORTARIA JCP Nº 129/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**MELIH ALTUNTURK**, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo

em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Omer Sabri Balci, apresentada no protocolo PRE2500268171.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 130/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Daniil Bazdyrev apresentada no protocolo PRE2500277042.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 131/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Boban Jovanovic apresentada no protocolo PRE2500279379.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 132/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **DIEGO COSTA MULLER**, inscrito no CPF nº 003.XXX.XXX-80, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 25/423-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2500082019.

Publique-se.

Curitiba, 04 de junho de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

75487/2025